



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**  
**Unidade de Gestão de Governo e Finanças**

DECRETO Nº.33.637. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSO, CONVÊNIO /MC 895438/2019 PLATAFORMA + BRASIL. PROCESSO SEI 1010/2022, PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 5318.

REF. SOLICITAÇÃO 1.731 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.567,91 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
6444	MC/SUAS/ESTRUT. REDE DE SERVICOS/CONV. 041330/19		
		R\$	7.567,91
		TOTAL....R\$	7.567,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
**Unidade de Gestão de Governo e Finanças**

Decreto N. 33.637/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL